

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO**

DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPI

1. Os candidatos serão convocados para Formalização da Adesão respeitando a ordem definida pela Classificação Final.
2. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades dos Programas de Residência em Saúde.
3. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos a seguir.
4. O candidato convocado para formalização deverá encaminhar para o endereço eletrônico edital.prs.icepi@gmail.com no prazo de **23/04/2024 a 28/04/2024** os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**):
 - 4.1. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO III** – Edital 023/2024) preenchido e assinado;
 - 4.2. Ficha de Cadastro do bolsista (**ANEXO VII** – Edital 023/2024) preenchida e assinada;
 - 4.3. Plano de Trabalho Individual preenchido e assinado (**ANEXO I** – Edital 023/2024);
 - 4.4. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - 4.5. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - 4.6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - 4.7. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 4.8. Certidão Negativa de débito Estadual e da União;
 - 4.9. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - 4.10. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
 - 4.11. Resumo do Currículo Lattes;
 - 4.12. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
5. As convocações posteriores para Formalização da Adesão ao Programa não seguirão um calendário específico, pois dependerão das necessidades dos Programas de Residência em Saúde. Junto a cada convocação será publicado prazo e método para envio dos documentos. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados.
 - 5.1. É responsabilidade do candidato manter-se informado junto aos endereços eletrônicos <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde serão divulgadas as convocações.
6. O pagamento das bolsas seguirá o cronograma definido a partir da data do recebimento da documentação pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

7. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO IV** – Edital 023/2024), conforme pactuação com a Coordenação da Unidade Educacional e/ou Coordenação de Programa.

Vitória/ES, 23 de abril de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi/SESA



INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO,
PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

ANEXO I
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

| Unidade Educacional de Cuidado à Saúde dos Indivíduos Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade | | |
|--|--------------------------|------------------------|
| P | NOME CIVIL | DEFERIDO ou INDEFERIDO |
| 1 | PABLO DE ALMEIDA BOITEUX | DEFERIDO |

| Unidade Educacional de Cuidado à Saúde dos Indivíduos Programa de Residência Médica em Psiquiatria (Sul) | | |
|---|--------------------------------|------------------------|
| P | NOME CIVIL | DEFERIDO ou INDEFERIDO |
| 1 | MATHEUS GUIMARÃES GOMES RANGEL | DEFERIDO |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 22/04/2024 16:44:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2024 16:44:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-60LPG6>